



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 39/2017

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal, providencie a revitalização/pintura da Escola Municipal Márcia Canzi Malacarne.

GILMAR FERREIRA, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Segundo aclames de pais e professores desta Escola, a mesma precisa de pintura em sua estrutura, vez que já está há um bom tempo sem receber reparos. A pintura visa a melhorar a estética da escola e torna-la mais aprazível aos olhos, vez que esta renovação urge, tendo em vista situação em que a mesma se encontra. Assim, para que possamos melhorar o visual da escola é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 02 de outubro de 2017.

Gilmar Ferreira
Gilmar Ferreira
Vereador

